



Número: **1059670-04.2025.4.01.3300**

Classe: **AÇÃO POPULAR**

Órgão julgador: **11ª Vara Federal Cível da SJBA**

Última distribuição : **19/08/2025**

Valor da causa: **R\$ 58.498.287,38**

Assuntos: **Nulidade de ato administrativo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GUSTAVO CARVALHO ALVES SIMOES (AUTOR)		GUSTAVO CARVALHO ALVES SIMOES (ADVOGADO)	
ESTADO DA BAHIA (REU)			
RUI COSTA DOS SANTOS (REU)			
CARLOS EDUARDO GABAS (REU)			
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (REU)		JAMIL GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR (ADVOGADO)	
CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO NORDESTE - CONSORCIO NORDESTE (REU)			
UNIÃO FEDERAL (REU)			
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Polo
2275008139	28/07/2026 13:31	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seo Judiciária da Bahia
11 Vara Federal Cvel da SJBA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 11 Vara Federal Cvel da SJBA, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1059670-04.2025.4.01.3300

CLASSE: AO POPULAR

ASSUNTO(S): NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO

POLO ATIVO: GUSTAVO CARVALHO ALVES SIMOES (OAB: BA28097)

ADVOGADO(S) POLO ATIVO: GUSTAVO CARVALHO ALVES SIMOES - BA28097

POLO PASSIVO: ESTADO DA BAHIA (CNPJ: 13.937.032/0001-60), RUI COSTA DOS SANTOS (CPF: 237.909.975-87), CARLOS EDUARDO GABAS (CPF: 067.194.598-05), EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (CPF: 026.381.168-90), CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO NORDESTE - CONSORCIO NORDESTE (CNPJ: 34.304.033/0001-47) e UNIO FEDERAL (CNPJ: 00.394.411/0001-09)

ADVOGADOS(S) POLO PASSIVO: JAMIL GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR - SP356182

VALOR DA CAUSA: R\$58.498.287,38

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procurao:

Id: 2212096828

Data juntada: 24/09/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092401125424700000057468309>

Procurao:

Id: 2216371886

Data juntada: 14/10/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25101400090263400000062583326>



Procurao:

Id: 2218840489

Data juntada: 24/10/2025

L i n k :

<https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25102414273302800000065467713>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[Civ] Aguardando prazo automatico (11 Vara Federal Cvel da SJBA/Juiz Federal Titular) , [Civ] Aguardando devoluo de mandado (11 Vara Federal Cvel da SJBA/Juiz Federal Titular)
--

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 28 de julho de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais**, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado**, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".*

*Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "**os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais**". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "**Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."*

*Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.*

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".



Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petio Inicial	Petio Inicial	250819162929379000000048718138
OAB e Título	Documento de Identificação	250819162929532000000048718401
Processo Administrativo Respiradores	Processo administrativo	250819162929653000000048719589
CPI COVID RN RELATORIO	Documento Comprobatorio	250819162931087000000048722284
Ofcio Consorcio TCE-BA	Documento Comprobatorio	250819162931231000000048722583
Contrato Criacao Consorcio Nordeste	Documento Comprobatorio	250819162931378000000048722797
Acrdo 886 de 2025 TCU	Documentos Diversos	250819162931911000000048723367
Noticias Respiradores	Documento Comprobatorio	250819162932157000000048724194
Reportagem Veja	Documento Comprobatorio	250819162932746000000048725337
Certido	Certido	250819162944800000000048794371
Informao de Preveno	Informao de Preveno	250820155714289000000049108962
Despacho	Despacho	250821152354437000000049296945
Citao	Citao	250825123137019000000050029920
Citao	Citao	250825123137181000000050029922
Citao	Citao	250825123137369000000050029923
Citao	Citao	250825123613991000000050031462
Citao	Citao	250825123614152000000050031463
Citao	Citao	250825123816760000000050032428
Intimao Ministerio Pblico	Intimao Ministerio Pblico	250825123954119000000050033495
Certido de Oficial de Justia	Certido de Oficial de Justia	250908110352788000000053371017
70-04 - MIN RUI COSTA	Documento Comprobatorio	250908110352916000000053371542
Manifestao	Manifestao	250911181732394000000054503721
Certido de Oficial de Justia	Certido de Oficial de Justia	250915083828640000000054907555
presidente do pt	Documento Comprobatorio	250915083828786000000054907757
Contestao	Contestao	250924011254083000000057468288
MC Procuracao Rui Costa AP 1059670 04.2025.4.01.3300 respiradores pandemia. Assinado	Procurao	250924011254247000000057468309
Inicial Ressarcimento - 8053738-45.2020.8.05.0001-1758649507237-55646-processo	Documento Comprobatorio	250924011254371000000057468313
Autos Ressarcimento - 8053738-	Documento Comprobatorio	250924011254549000000057468391



45.2020.8.05.0001-1758649507237-55646-processo		
Certido	Certido	25092913270904200000058661301
Certido	Certido	25092913344726200000058664093
P_CONTESTAO_29484 97910 EM 01/10/2025 11:34:39	Contestao	25100111344234700000059409883
Contestao	Contestao	25101323530466300000062583126
Procurao	Procurao	25101400090263400000062583326
Despacho	Despacho	25101415241495500000062729110
Petio intercorrente	Petio intercorrente	25102414273280500000065466821
CNH Edinho compressed-compactado (1)	Documento de Identificao	25102414273294100000065467255
PROCURAO ASSINADA 2	Procurao	25102414273302800000065467713
Intimao	Intimao	25102711064912100000065795999
Manifestao	Manifestao	25111116501124100000069464438
Endereco Consrco Nordeste	Documentos Diversos	25111116501138300000069464727
Endereco Carlos Gabas	Documentos Diversos	25111116501156300000069464771
Citao	Citao	25120314072061600000074804206
Citao	Citao	25120314222251900000074810844
Certido de Oficial de Justia	Certido de Oficial de Justia	25121411405031400000077154734
Nordeste	Documento Comprobatrio	25121411405046800000077154767
Certido de Oficial de Justia	Certido de Oficial de Justia	26020418480525200002151997132
Despacho	Despacho	26051915004302900002173311680
Intimao	Intimao	26052117025150500002174068184
Peticao Novo Endereco Servidor Publico	Manifestao	26060221522023000002176967296
Transparencia Dados Servidor Publico	Documentos Diversos	26060221541844200002176967341
Despacho	Despacho	26060812302865700002177669085
Citao	Citao	26061712595534800002180105676
Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	Petio - Emissao de Certido de Objeto e P	26072813310154800002190352277

